

LEI N° 1018/94

CRIA E DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o Ginásio Poliesportivo com denominação de Ginásio Poliesportivo "RAIHUNDO BATISTA", localizado à Rua Santo Antônio, nº 1.169 - Centro, Ouro Branco.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de dezembro de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal